



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PORTARIA Nº 018/2026, 21 DE JULHO DE 2026.

Determina gozo de férias complementares ao servidor Ivonir Santolin.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais que o Estatuto Social lhe confere e em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar gozo de férias complementares ao servidor **IVONIR SANTOLIN** por 08 (oito) dias, compreendendo do dia 22/07/2026 a 29/07/2026, nos termos da portaria nº 013/2026, ficando em haver ainda 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra